Resolução nº 116

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 116

Autor: Vereador Alípio Jacinto Pereira

Ementa: Concede o Título de Cidadão Voltarredondense a S. Excia. Dom Agnelo Rossi

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 04/66

Data apresentação: 01 / 08 / 66 Data da Leitura: 02 / 08 / 66

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 08 / 66

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	22.08.66	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 11 / 66 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 11 / 66 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 11 / 66 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM: / / Jornal: Sul do Estado
Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 65 (sessenta e cinco)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 19 de novembro de 1966

amc

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

* - Estado do Rio de Janeiro - *

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO: INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 116

AUTOR: VEREADOR ALÍPIO JACINTO PEREIRA

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE A S. EMCIA. DOM AGNELO ROSSI

Data de apresentação: 1/8/66 Data de leitura 2/8/66

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	22/8/66	sim	
Finanças e Fiscalização			
Viação e Obras			
Agric/Pecuária Ind/e Comércio			
Educ/Saúde e assist/Social			

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 28/11/66 Unanimidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 28/11/66 Unanimidade: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 29 de novembro de 1966

Publicação: Sul do Estado nº 114 - O Sul Fluminense nº 216

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº FÔLHAS

Êste Processo contém sete Fôlhas numeradas de 01 a 07

ÊSTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 28 / setembro / 1968

(ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA)

Chefe da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL
V. Redonda, 1º-2º Vot. 28/11/60
APROVADO
SECRETÁRIO

ORIGINAL

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 08/60

EMENTA: - " CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO S. EXCIA. DOM AGNELO ROSSI "

Artigo 1º - Fica concedido a S. Excia. Rev.ma Dom Agnelo Rossi - Cardeal de São Paulo, o título de CIDADÃO VOLTARREDONDENSE.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 7º e seus itens da Resolução nº 51/62 de 1º/08/62 e artigo 3º da Resolução nº 91/64 de 1º/09/1964.

Artigo 3º - A entrega do pergaminho previsto no artigo 1º desta Resolução, se concretizará em reunião solene do Legislativo Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Getulio Vargas, 1º de agôsto de 1964.

(Alípio Jacintho Pereira)
Vereador

JUSTIFICATIVA : Nascido em Valinhos distrito do Campinas [illegible] a 4 de maio de 1913. Seus estudos foram terminados [illegible] Colégio Pio Brasileiro e recebeu sua ordenação sacerdotal em 27 março de 1937.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-116 FL. 01

LIDO - Em 2/8/1966

Secretário

A. Secretaria
Para encaminhar
a Comissão de
Justiça para
emitir Parecer
Em 10/8/1966

Resolução nº 116/66

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 06 FOLHAS.
Funcionário Bersa

CÂMARA MUNICIPAL
V. Redonda
APROVADO
SECRETÁRIO
28/11/66

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 004/66

EMENTA:-

Por muitos anos exerceu cargos importantes na Diocese de Campinas onde foi uma dos animadores da Fundação dos Irmãos de Jesus Crucificado.

Secundou a Universidade de Campinas no cargo de Diretor. Eleito Bispo aos 5 de março de 1956 foi sagrado aos 15 de abril de 1956 como Bispo da Diocese de Barra do Piraí.

Em maio de 1956 encaminhou-se para o novo campo do Apostolado tomando posse da Diocese.

Seis anos e quatro mêses de bênçãos generosas do Senhor através de seu incansável Apóstolo.

Preparou a criação das Dioceses de Nova Iguaçu e regeu como Administrador Apostólico a Diocese de Valença por dois meses. Lançou a catequese Popular como toque de despertar de energias católicas da Diocese e incrementou a obra das Vocações Sacerdotais.

Catequese lançada marchou para uma organização eficiente e atualizada da Congregação da Doutrina Cristã e a Obra Sacerdotal levantou dois pavilhões do Seminário Menor Pedro Casano, dando-lhe patrimônio, o pré-seminário e a casa de Sítio Maravilhosa praia de Ribeirão, em Angra dos Reis.

Mandou vir as Missionárias Voluntárias do Papa (15) para o trabalho do Apostolado leigo.

Trouxe as Irmãs para o hospital e centro social bem como para o colégio São Carlos. Em fase de conclusão definiu a residência episcopal em Volta Redonda, que juntamente com o magnífico terreno central para a futura Co-Catedral são ofertas da Companhia Siderúrgica Nacional.

Durante os anos de sua permanência, a Diocese

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-116 FL. 02

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 04/66

EMENTA:-

... se empenhou por atingir o rítmo acelerado do progresso material da região. Assim foram criadas e providas mais novas paróquias, - construídas ou ampliadas 17 matrizes, 51 capelas filiais, 15 Casas Paroquiais e 4 Centros Sociais paroquiais.

Transferido para a Diocese de Ribeirão Preto como Arcebispo, promoção que lhe foi outorgada por S. Santidade o Papa João XXIII.

Sucedeu o seu saudoso colega Dom Luiz do Amaral Mousinho, querido companheiro de turma no Pontifício Colégio Pio - Brasileiro de Roma, onde foram ordenados em 1937.

Valiosos trabalhos sobre o Comunismo como tese Filosófica, embro da comissão da reforma do Direito Canonico, foi elevado ao sólio cardinalício de São Paulo, onde sucedeu S.Ensia. o Cardeal Carlos de Vasconcellos Mota.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-116 FL. 03

Aprovado em 2ª Discussão e votação 2-11-66
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Francisco A. Maciel — PRESIDENTE
Orlando Alvisi — RELATOR
Luiz Guimarães — MEMBRO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 004

Nada de mais justo, que essa Câmara conceda ao ilustre Sacerdote o Titulo de Cidadão de Volta Redonda.

D. Agnelo Rossi quando Bispo da Diocese de Barra do Pirai e Volta Redonda, prestou a nossa cidade relevantes serviços, que o torna merecedor de nossas homenagens.

Somos pela aprovação da Resolução Nº 004/66

Volta Redonda, 22 de Agôsto de 1966

Francisco de Assis M. da Silveira
Presidente

Orlando Alvisi
Relator

Luiz Guimarães
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-116 FL. 04

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Aprovado em 28/11/1966 Discussão e votação final
Secretário

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência, para o Projeto de Resolução nº 04/66.

Sala Getúlio Vargas. 28 de novembro de 1966

(Alípio Jacintho Pereira)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-116 FL. 05

Sul do Estado nº 114
PUBLICADO EM 10/02/67

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 116/66

Ementa:- "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE A S.EXCIA. DOM AGNELO ROSSI"

Artº 1º - Fica concedido a S.Excia. Revº Dom Agnelo Rossi, Cardeal de São Paulo, o Título de CIDADÃO VOLTAR REDONDENSE.

Artº 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º e seus itens da Resolução nº 51/62 de 1º/08/62 e artigo 3º da Resolução nº 91/64 de 1º/09/1964.

Artº 3º - A entrega do pergaminho previsto no artigo 1º desta Resolução, se concretizará em reunião solene do Legislativo Municipal.

Artº 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1966

José Domingos de Macêdo
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

AUTOR:- Vereador Alípio Jacintho Pereira

avm./

O SUL FLUMINENSE Nº 216
23/3/67

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-116 FL. 06